

Prefeitura Municipal de Jequié

Contrato



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 014/2022
DISPENSA Nº 10.2022

INSTITUTO CONSULPLAN DE DESENVOLVIMENTO, PROJETOS E ASSISTÊNCIA SOCIAL, associação jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria e patrimônios distintos de seus fundadores e associados, inscrita no CNPJ 31.922.353/0001-72, com sede e foro na Rua José Augusto de Abreu, nº 1000, sala A, Bairro Safira, na cidade de Muriaé, estado de Minas Gerais, por seu Presidente, Sr. LUIZ ANTÔNIO DE SOUSA, inscrito no CPF/MF nº 424.470.706-91, portador da Cédula de Identidade – RG nº MG 3 712 438 SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Maximiano Fraga, nº 1265/1266, Bairro João XXIII Rua José Máximo Ribeiro nº 815, Casa 2, Bairro João XXIII, na Cidade de Muriaé, Estado de Minas Gerais CEP: 36883-190, denominado **CONTRATADO**, observado a Licitação modalidade dispensa nº 010/2022, Contrato nº 014/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

OBJETO DO PRESENTE INSTRUMENTO: Apostilar o contrato nº 014/2022, firmado em 18 de Janeiro de 2022, objetivando a Contratação de instituição para prestação de serviços técnicos especializados de planejamento, organização e execução de promoção de evento de processo seletivo simplificado de regime especial de direito administrativo – REDA 2022, para provimento de forma padronizada e uniformizada de contratação de cargo de nível médio e superior do quadro de pessoal da secretaria municipal de educação da prefeitura de Jequié-BA.

DOTAÇÕES DO CONTRATO:

Unidade:	11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
Proj./Ativ.:	2010 - GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento:	33903900 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso:	01 - REC. DE IMP. E TRANSF. DE IMP. - EDUCAÇÃO 25%

DOTAÇÕES PARA INCLUIR:

06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJETO ATIVIDADE: 2162 – GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO: 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA
FONTE DE RECURSO: 00 – RECURSOS ORDINÁRIOS

LEI N º 9.433 DE 01 DE MARÇO DE 2005

Art. 135 – Independem de termo contratual aditivo, podendo ser registrado por simples apostila:

I – a simples alteração na indicação dos recursos orçamentários ou adicionais custeadores da despesa, sem modificação dos respectivos valores;

Art. 143 – Os Contratos regidos por Lei poderão ser alterados, mediante justificação expressa, nos seguintes casos:

§ 8º - A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia

Praça Duque de Caxias | S/N | Jequiezinho | Jequié-Ba

pmjequie.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
C60E22ECB454348CD9A92A329913A727

Prefeitura Municipal de Jequié



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO

atualizações, compensações ou afinações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Jequié - BA, 29 de Junho de 2022.

Zenildo Brandão Santana
Prefeito

Pça Duque de Caxias, s/n – Fone 73-3526-8020 - Fax 73-3526-8030 – CEP 45.208-903 - Jequié - Bahia